

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 73/89

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Sessão Administrativa realizada no dia nove de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, sob a Presidência do Exmº Sr. GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO e presentes os Exmºs. Srs. Juízes TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, PAULO MONTENEGRO PIRES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e GILVAN MONTEIRO DA SILVA, apreciando os autos do Proc. TRT - MA nº 061/89, R E S O L V E U por unanimidade de votos, indicar para comporem a Lista Tríplice dos Juízes Substitutos a serem promovidos a Juiz Presidente, pelo critério de merecimento, os nomes dos Exmºs. Srs. ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e JOSÉ BARBOSA FILHO, tendo-se em vista a ocorrência de vaga na Junta de Conciliação e Julgamento de Macau/RN. Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 1989.

ISMAEL MARINHO FALCÃO

Secretário do Tribunal Pleno